



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RESOLUÇÃO ANUIDADES E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS
DELIBERAÇÃO Nº 62/2015 – CPFi-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de outubro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes;

Considerando a necessidade de orientar os profissionais a respeito do pagamento da anuidade;

Considerando a necessidade de recuperação de créditos oriundos de anuidades em atraso; e

Considerando a necessidade de consolidação das normas sobre anuidades.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o projeto de resolução que dispõe sobre anuidades e negociação de seus valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências; e

2 - Encaminhar o referido projeto de resolução à Presidência para os devidos trâmites de acordo com a Resolução CAU/BR nº104.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2015.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES

Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA

Membro

RICARDO DA FONSECA

Membro